



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.668, de 27 de junho de 1.986

"Cria o Conselho Comunitário de Segurança"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e, com base no disposto no Decreto Estadual nº 25.366, de 11 de junho de 1.986, e

Considerando que o Governo Municipal sempre esteve empenhado na preservação da segurança da população cajamarense;

Considerando que considera preponderante a participação da Comunidade nesse trabalho, pois o bem estar deve ser conquista do Povo e não privilégio de pequenas minorias;

Considerando que o Governo do Estado já criou no Gabinete do Secretário da Segurança Pública e o Conselho que vai coordenar todo esse trabalho no Estado de São Paulo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado no município de Cajamar, o Conselho Comunitário de Segurança, tendo como objetivo o propósito em colaborar no equacionamento e solução de problemas relacionados com a segurança da população.

Artigo 2º - Integram o Conselho o Delegado Titular de Polícia do Município, o Comandante do 3º Pelotão da Polícia Militar e cinco membros indicados pelo Prefeito, escolhidos entre servidores que exercem essa atividade na área de segurança, bem como personalidades ligadas aos demais setores da Comunidade.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.668/86-Fls.02

Artigo 3º - A constituição do Conselho Comunitário de Segurança será feita pelo Chefe do Executivo, mediante a expedição de Portaria indicando os seus membros.

Artigo 4º - A orientação dos trabalhos será dada ao Conselho pela Coordenadoria para Assuntos dos Conselhos Comunitários, que funciona no Gabinete da Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de junho de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto